



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 11/2025** do Poder Executivo, que: "Altera a Lei nº 4.955, de 28 de outubro de 2022, para criar a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, reestruturar a Zeladoria Municipal, instituir o Departamento de Convênios e Projetos e promover outras adequações na estrutura administrativa do Município de Francisco Beltrão."

1. Análise e Parecer

o Projeto de Lei nº 11/2025 propõe mudanças na estrutura administrativa do Município de Francisco Beltrão, tais como: a criação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, a reestruturação da Zeladoria Municipal e a criação do Departamento de Convênios e Projetos.

No que se refere ao impacto orçamentário e financeiro, o projeto é acompanhado da devida Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, que atesta a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), todas vigentes. Além disso, o estudo de impacto apresentado demonstra que os novos cargos e estruturas serão compensados com a extinção ou readequação de outros, evitando aumento expressivo das despesas.

A criação do Departamento de Convênios e Projetos, por sua vez, representa um importante passo na profissionalização da gestão de parcerias e da captação de recursos, fortalecendo a capacidade do Município em firmar e acompanhar convênios com os entes federativos e instituições privadas.

Considerando a legalidade da proposta, a viabilidade orçamentária e a relevância das mudanças estruturais para o aprimoramento dos serviços públicos, este Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2025.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

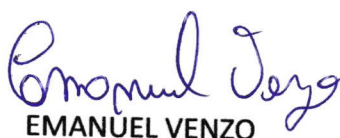
@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de maio de 2025.


EMANUEL VENZO

RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Finanças e Orçamentos

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 11 de 2025** do Poder Executivo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos em reunião neste dia 12 de maio de 2025.

FERNANDO MISTURINI
PRESIDENTE

MARCOS FOLADOR
SECRETÁRIO

EMANUEL VENZO
RELATOR

